



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

---

Excelentíssimo Senhor,  
Secretário de Estado dos Assuntos  
Parlamentares,  
Dr. Pedro Nuno Santos

Of. n.º 85 |CNECP|2017

9.junho.2017

No âmbito da elaboração do Relatório relativo à Petição n.º 215/XIII/2.<sup>a</sup>, com o assunto “Solicita a criação de vistos eletrónicos”, apresentada por Estêvão Domingos de Sá Sequeira, de forma a prestar a esta Comissão as informações necessárias, venho solicitar que sejam remetidas à Senhora Ministra da Administração Interna, as questões *infra*:

1. Funcionamento do processo de concessão de vistos a cidadãos estrangeiros e, particularmente, a cidadãos do Bangladesh;
2. Possibilidade de criação de um “portal eletrónico” que facilite a concessão de vistos para cidadãos estrangeiros que já se encontrem em Portugal;
3. Viabilidade do pedido realizado pelo peticionário relativamente a cidadãos do Bangladesh.

De forma a enquadrar as referidas questões, o texto da Petição apresentada pode ser consultado [aqui](#).



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Comissão de Negócios Estrangeiros e Comunidades Portuguesas

---

Solicito, assim, as melhores diligências de V. Excelência, relativamente ao assunto em questão<sup>1</sup>.

Com a expressão dos meus melhores cumprimentos,

**O Presidente da Comissão,**

**(Sérgio Sousa Pinto)**

---

<sup>1</sup> *Nos termos do número 4 do artigo 20º da Lei n.º 43/90, de 10 de agosto, alterada pela Lei n.º 6/93 de 1 de março e pela Lei n.º 15/2003 de 4 de junho e pela Lei n.º 45/07, de 24 de agosto: “o cumprimento do solicitado pela comissão parlamentar, nos termos do presente artigo, tem prioridade sobre quaisquer outros serviços da Administração Pública, devendo ser efetuado **no prazo máximo de 20 dias**”.*

---